

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 113.056**, CNM n.º 028357.2.0113056-06, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL: O Lote n.º 18-B, da Quadra n.º 42**, situado na Rua RC-23, no loteamento denominado "**RECANTO DE CALDAS**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 18, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua RC-23; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 19; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 18 - A, perfazendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal n.º 1.264/2018 de 30/08/2018. **PROPRIETÁRIO: EVANDO JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, balconista, CI n.º 2299525 DGPC/GO, CNH n.º 01741513272 DETRAN/GO, CPF n.º 375.509.261-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada neste Ofício, no Livro auxiliar n.º 3, sob o n.º 7.163, em 22/12/2015, com **EDNA LEILA DE MORAES OLIVEIRA**, brasileira, do lar, CI n.º 3596783 2ª via SSP/GO, CPF n.º 789.101.291-15, residentes e domiciliados na Rua 65, Qd. 33, Lt. 05, Estância Itaguaí, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R4-87.824**, da matrícula aberta em 10/09/2018, desta Serventia. Emolumentos: R\$31,00; ISS: R\$1,55; Fundos Estaduais: R\$12,09; Total: R\$44,64. Caldas Novas -GO, 08 de novembro de 2018. Dou fé. O Oficial.

**Av1-113.056** - Protocolo: 210.876, Data Entrada: 16/10/2018. **RESTRICÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n.º 1.264/2018, de 30 de Agosto de 2018, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei n.º 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$24,00; ISS: R\$1,20; Fundos Estaduais: R\$9,36; Total: R\$34,56. Caldas Novas -GO, 08 de novembro de 2018. Dou fé. O Oficial.

**VIDE Av7 - BAIXA DE RESTRICÇÃO**

**Av2-113.056** - Protocolo: 213.141, Data Entrada: 19/12/2018. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 18/12/2018, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **871146**. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,54; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$15,60; Total: R\$71,14. Caldas Novas -GO, 03 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

**Av3-113.056** - Protocolo: 213.141, Data Entrada:

Pedido n.º 97.264 - n.º controle: **43464.74A7C.79724.85F4E**

19/12/2018. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 18/12/2018; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2018002425/2018 de 06/12/2018, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2018001531/2018 de 04/12/2018, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R\$24,00; ISS: R\$1,20; Fundos Estaduais: R \$9,36; Total: R\$34,56. Caldas Novas -GO, 03 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

-----  
**Av4-113.056** - Protocolo: 213.141, Data Entrada: 19/12/2018. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 18/12/2018; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 003032018-88888393, CEI nº 51.246.10393/66, expedida em 18/12/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$24,00; ISS: R \$1,20; Fundos Estaduais: R\$9,36; Total: R\$34,56. Caldas Novas -GO, 03 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

-----  
**Av5-113.056** - Protocolo: 213.141, Data Entrada: 19/12/2018. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 18/12/2018; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada contendo: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto e 01 banheiro social, com a área construída de 80,00m², no valor de R\$ 94.999,24. Emolumentos: R\$314,58; ISS: R \$15,73; Fundos Estaduais: R\$122,69; Total: R\$453,00. Caldas Novas -GO, 03 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

-----  
**Av6-113.056** - Protocolo: 213.141, Data Entrada: 19/12/2018. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 18/12/2018; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **45**. Emolumentos: R\$24,00; ISS: R\$1,20; Fundos Estaduais: R\$9,36; Total: R\$34,56. Caldas Novas -GO, 03 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

-----  
**Av7-113.056** - Protocolo: 213.141, Data Entrada: 19/12/2018. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 18/12/2018; procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Av1, foi cumprida em 03/01/2019. Emolumentos: R\$24,00; ISS: R\$1,20; Fundos Estaduais: R\$9,36; Total: R\$34,56. Caldas Novas -GO, 03 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

-----  
**R8-113.056** - Protocolo: 223.333, Data Entrada: 07/11/2019. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2199872-6, datado de 05/11/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **VANDERLEY GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, CI n.º 99010052401 -

Pedido n.º 97.264 - n.º controle: **43464.74A7C.79724.85F4E**

SSP/CE, CPF n.º 642.669.073-20, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 32, Lote 08, Setor Serrinha, nesta cidade; no valor de R\$ 135.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 20.862,62 recursos próprios, R\$ 11.593,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS (complemento), R\$ 1.147,32 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 101.397,06 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$774,05; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$38,70; Fundos Estaduais: R\$301,90; Total: R\$1.129,15. Caldas Novas -GO, 08 de novembro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**R9-113.056** - Protocolo: 223.333, Data Entrada: 07/11/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 101.397,06, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05/12/2019, à taxa anual de juros contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$568,24; ISS: R\$28,41; Fundos Estaduais: R\$221,60; Total: R\$818,25. Caldas Novas -GO, 08 de novembro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**Av10-113.056** - Protocolo: 306.211, Data Entrada: 16/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 07/07/2025, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 144.204,74 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Selo: 00102508015230225760002. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$29,36; FUNDESP/GO: R\$58,73; FUNEMP/GO: R\$17,62; OAB/DATIVOS: R\$11,75; FUNPROGE/GO: R\$11,75; FUNDEPEG/GO: R\$7,34; FUNCOMP: R\$35,24; Total: R\$778,84. Caldas Novas -GO, 04 de agosto de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.  
O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 4 Agosto 2025.

Pedido n.º 97.264 - n.º controle: **43464.74A7C.79724.85F4E**





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ESTEFANE MARTINS INOCENCIO:07134197174

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00102508012713834420288</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	